

RESUMO EXPANDIDO (PARA ASSOCIADOS AKB) - ÁREA 6. ECONOMIA
MONETÁRIA E FINANCEIRA

**FINTECHS E CRÉDITO ÀS FAMÍLIAS NO BRASIL: UM PANORAMA ENTRE
2017 E 2024**

Norberto Montani Martins (norberto.martins@ie.ufrj.br)

Morgana Tolentino (motoalentino@gmail.com)

Lucas Antunes Póvoa (lucas.antuness.ilha@gmail.com)

Tecnologia e sistema financeiro são dois termos indissociáveis. Na última década essa conexão parece ter se estreitado de uma forma ainda mais intensa. Bancos digitais, neobancos, bancos insurgentes (challenger banks), fintechs: O léxico do sistema financeiro ganhou um sem número de novas expressões para dar conta do novo ecossistema em que as empresas financeiras e os clientes operam.

Na leitura de vários autores e na visão de organismos multilaterais, como o Financial Stability Board (FSB), as fintechs vieram para revolucionar os sistemas financeiros modernos com o uso de novas tecnologias para contestar os modelos de negócio das instituições financeiras tradicionais. A literatura aponta que as fintechs têm o potencial de (i) aumentar a inclusão financeira, (ii) acirrar a competição no setor financeiro e (iii) reduzir custos para os consumidores de produtos e serviços financeiros.

Contudo, a concretização desses objetivos precisa de maior escrutínio. Se é um fato que as fintechs ganharam espaço nos sistemas financeiros, os volumes e as efetivas condições das suas operações ainda precisam de uma

melhor caracterização. Não custa lembrar, que no final do século XX, a abertura do sistema financeiro brasileiro aos grandes conglomerados financeiros internacionais foi justificada com base em argumentos similares – os bancos internacionais vão entrar no sistema financeiro brasileiro acirrando a concorrência, ampliando o acesso e aumentando a eficiência, resultando em menores custos para os consumidores. Na prática, porém, as instituições internacionais (que sobreviveram) se adaptaram ao modus operandi dos bancos tradicionais, sem mudar o status quo.

As estimativas disponíveis para o Brasil apontam que o número de fintechs cresceu exponencialmente na última década. Com base nas autorizações formais para operar havia 14 fintechs em 2018, entre instituições de pagamentos, fintechs de crédito e bancos digitais, e 165 dessas empresas em 2023. Em levantamentos mais amplos, o ano de 2015 contabilizava pouco mais de 50 fintechs no país, ao passo que, em 2024, havia mais de 2.000 empresas ativas nesse segmento.

A expansão das fintechs coincidiu com um período de expansão do endividamento das famílias brasileiras, que passaram a registrar um volume crescente de dívidas em relação a sua renda. No início de 2018, o índice de endividamento era de 37% e chegou a alcançar 48% no final de 2024. Durante esse mesmo período, o saldo de crédito às famílias em relação ao PIB saiu de 25% para 34%.

Essa coincidência temporal indica que parte da expansão do crédito às famílias pode estar associada ao crescimento das fintechs. Nesse mercado, a expectativa é de que a participação das fintechs, com seus modelos de negócio de menor custo e o uso de dados alternativos para análise de crédito, fosse capaz de estimular o acesso a empréstimos e menores taxas de juros, facilitando e barateando o acesso das famílias ao crédito.

O artigo tem como objetivo geral analisar como se deu a participação das fintechs no mercado de crédito às pessoas físicas no Brasil no período entre 2015 e 2024. Mais especificamente, o trabalho constrói e analisa estatísticas das fintechs no mercado de crédito às famílias para avaliar o peso das fintechs em diferentes segmentos de crédito (consignado, pessoal, cartão de crédito etc.), as taxas de juros praticadas por essas empresas e o peso dos empréstimos das fintechs no risco de crédito e nas taxas de inadimplência do mercado de crédito às pessoas físicas.

Para além de registrar considerações teóricas em relação às fintechs e seus impactos no sistema financeiro e sobre o crédito às famílias, a metodologia do artigo está centrada na construção e na análise das estatísticas descritivas dos indicadores detalhados no parágrafo anterior a partir de dados e informações disponibilizadas pelo Banco Central do Brasil no Sistema Gerenciador de Séries Temporais, nas estatísticas de taxas de juros e no IF.Data. O trabalho tem como principal inovação uma proposta de agregação e tratamento dos dados de fintechs atuantes no segmento de crédito à pessoa física.

As principais conclusões do trabalho apontam uma participação crescente das fintechs no crédito às famílias no Brasil entre 2015 e 2024, taxas de juros muitas vezes compatíveis com as taxas médias de mercado e das instituições financeiras incumbentes, até mais altas em alguns segmentos, como o de cartão de crédito, e maior inadimplência nas operações realizadas com essas instituições.

Mais especificamente, ao analisar a evolução da participação das fintechs nos segmentos selecionados percebemos que o segmento de cartão de crédito registrou o crescimento mais expressivo no período analisado, alcançando 22,7% do market-share em 2024. As fintechs também apresentaram peso relevante e crescente nos segmentos de financiamento de veículos e crédito pessoal não consignado, alcançando, respectivamente, 12,4% e 16,8% em 2024.

No caso do crédito pessoal não consignado, os dados revelam que as fintechs cobraram taxas de juros médias sistematicamente menores que as taxas médias do mercado e das instituições incumbentes. Contudo, as taxas para aquisição de veículos e cartão de crédito rotativo registraram valores acima dos praticados no mercado e pelas instituições tradicionais. Com isso, não é possível afirmar que a redução de custos para as famílias brasileiras se concretizou – vai depender da linha acessada por cada grupo.

Por fim, quando se compara diretamente a participação de mercado das fintechs com sua participação na carteira inadimplente nos principais segmentos em que esses players têm inserção no mercado, percebe-se que, em geral, a participação na carteira inadimplente se mantém acima da participação de mercado para os principais segmentos durante praticamente todo o período analisado.

É possível concluir, portanto, que o crescimento das fintechs ajuda a explicar a expansão do endividamento das famílias no período de 2015 a 2024, com uma

parcela cada vez mais do mercado abocanhada por esses novos players, mas com condições, em geral, piores em termos de risco de crédito e taxas de juros. As evidências indicam que as fintechs foram capazes de captar uma franja de tomadores mais arriscados, provavelmente contribuindo para ampliar a inclusão de pessoas ao sistema financeiro.

A última afirmativa, porém, precisa ser corroborada por outros dados e demanda uma apreciação crítica – uma vez que a mera “inclusão” pode vir acompanhada de uma maior exploração ou de maior fragilidade financeira, o que contribui para a manutenção de elevados patamares históricos de endividamento e estrangulamento das famílias brasileiras.

Palavras-chave: fintechs; crédito pessoal; endividamento; inadimplência.